QUARTA | 08/06/2022
EDIÇÃO 167
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



Prefeitura Informa:

Termina maior mutirão de limpeza da história do Município de Tupã ..... Página 02

Unidade Covid realiza 440 atendimentos em período de 3 dias ..... Página 02

Secretaria de Saúde fiscaliza e orienta mais de 100 estabelecimentos ..... Página 03

FORÇA-TAREFA

Termina maior mutirão de limpeza da história

Mais de 500 caminhões de materiais foram retirados em menos de 30 dias

A Prefeitura de Tupã encerrou nesta terça-feira (6) o maior mutirão de limpeza da história do município. Mais de 500 caminhões de materiais inservíveis foram retirados da zona urbana e dos distritos de Universo, Varpa e Parnaso.

A prefeitura destacou ter sido um trabalho completo, que atuou na coleta e destinação correta de todo tipo de resíduo e entulho de cada região da cidade. De acordo com a administração, foi uma verdadeira força-tarefa, porque as coisas só acontecem quando há parceria e coletividade.

A prefeitura agradece aos servidores que trabalharam incansavelmente durante quase um mês de trabalho e todas as empresas e moradores que participaram das atividades.

Os dados mostram que os resultados positivos já começam a aparecer. O Boletim Epidemiológico da Dengue, mostra que o pico de casos registrados em 2022 foi de 476 confirmações, de 1º a 7 de maio; contra 86 confirmações da doença registradas de 29 de maio a 4 de junho.

O Mutirão da Limpeza, iniciado em 12 de maio, mobilizou aproximadamente 115 funcionários e parceiros em quase 30 dias de trabalho. A prefeitura também destacou a parceria dos atiradores do Tiro de Guerra e das empresas Cical e Sabesp pelo apoio oferecido.



Os trabalhos também contaram com roçada de terrenos, notificação de imóveis fechados que impediram a entrada das equipes. Vale lembrar que a população pode continuar colaborando com a manutenção de tudo que foi feito. É possível agendar a coleta de materiais inservíveis com a Secretaria de Meio Ambiente (3496-3346). Um caminhão passa toda quarta-feira recolhendo móveis velhos e restos de madeira nos endereços agendados.

Além disso, a Secretaria de Meio Ambiente também disponibiliza o serviço de coleta de galhos após poda autorizada, também faz roçada de terrenos diariamente, multando os proprietários que não mantém as propriedades limpas, e mantém cronograma de coleta de lixo comum e reciclável.

O Gestor de Administração em Geral, Josias Rodrigues – Dedo, atuou no Mutirão de Limpeza e destacou que em iniciativas passadas retirava-se apenas materiais específicos, e em regiões pontuais. “Tenho 16 anos de prefeitura, e nunca vi um mutirão desse porte. Agradeço a todos que participaram do mutirão, porque quem ganha com isso é a população”.

O Mutirão da Limpeza foi ao encontro de uma solicitação da Câmara Municipal, atendendo solicitações da própria população.

SAÚDE

Unidade Covid realiza 440 atendimentos em 3 dias

Pacientes positivos e suspeitos são separados em alas para maior segurança

A Unidade Covid, reativada no município para ampliar os serviços de saúde, realizou 445 atendimentos em três dias de funcionamento, e 385 dos casos foram notificados.

Conforme o enfermeiro Diego Zutin Vassoler, no dia 2, primeiro dia de funcionamento, foram 151 atendimentos, e 116 notificações; no dia 3 de junho foram 147 atendimentos, e 116 notificações; e no dia 6 de junho foram 147 atendimentos, com 126 notificações.

“Os pacientes passam por atendimento de enfermagem e, posteriormente, atendimento médico. Mas, é muito importante que a pessoa saiba informar quando iniciaram os sintomas”, Diego destaca que a coleta de amostra para análise será feita na própria Unidade, tomando por base a data informada pelo paciente.

A pessoa que testa positivo recebe um atestado médico para isolamento social de 10 dias, e todas as pessoas que moram com o caso confirmado também devem ficar em casa, a fim de minimizar as chances de contágio por assintomáticos.

Segundo a Secretaria de Saúde, a UBS e a USF são a porta de entrada para todo atendimento especializado e de encaminhamento pelo SUS, no entanto, de 1º de abril a 1º de junho, o número de pessoas infectadas pelo Sars-Cov2 em período de transmissão aumentou 96%. Por isso, foi criado este posto provisório, a fim de sanar a demanda e minimizar o contato de positivos com outros quadros clínicos na UBS ou USF.

A Unidade Covid, instalada na rua Tupinambaranas, 845, está aberta de segunda-feira a sexta, das 7h às 19h, e mantém um protocolo de segurança para evitar a proliferação do vírus. A sala de recepção está reservada para idosos, gestantes, portadores de deficiência e crianças, sem resultado de exame. Enquanto a área externa do prédio recebe os positivados.

Para o presidente do Conselho Municipal de Saúde, Carlos de Assis, a criação de um espaço específico para atendimento de covid-19 é muito importante para reduzir a exposição ao vírus. “Em nome do Conselho, agradeço à prefeitura por essa iniciativa. Mas como usuário do SUS, digo depender muito de cada um de nós que ninguém mais precise desta porta aberta só pra Covid”.



A Prefeitura de Tupã ressalta que todo serviço oferecido na Unidade também está à disposição daqueles que foram diagnosticados por laboratórios particulares. Apenas os indivíduos positivados por auto-exames ou testes rápidos vendidos por farmácias precisam realizar nova análise.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ ESTÂNCIA TURÍSTICA
QUARTA | 08/06/2022

DECRETO

Saúde fiscaliza e orienta estabelecimentos locais

Para garantir que as determinações do decreto nº 9.545 estejam sendo cumpridas no comércio local, a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Departamento de Vigilância em Saúde e do setor de Vigilância Sanitária, iniciou visitas em estabelecimentos para orientar e fiscalizar. Desde que o decreto esta em vigor na cidade até o último final de semana, a Pasta apontou 116 visitas realizadas.

O decreto municipal prevê o uso obrigatório de máscara facial em ambientes fechados e a disponibilização de álcool em gel 70% em locais de fácil acesso para a higienização das mãos.

Segundo o departamento de Vigilância em Saúde, as equipes dos setores se organizam para visitar os estabelecimentos comerciais nos períodos da manhã e da tarde durante a semana, e aos finais de semana no período noturno, onde mais bares e restaurantes estão com atendimento ao público.

Somente neste último final de semana (sexta e sábado) as equipes compareceram em 42 estabelecimentos, incluindo bares, restaurantes e organizações festivas. “Estamos passando em todos os locais com o intuito de ajudar no cumprimento do decreto, tanto para os donos como também os clientes. Mas é importante lembrarmos que para isso precisamos da colaboração de todos, pois não podemos permanecer nos locais durante todo o horário de funcionamento”, disse a chefe do setor de Vigilância em Saúde, Joselaine Pio Rocha.

Ela ainda ressaltou que este foi o primeiro final de semana após o decreto entrar em vigor, e que por isso alguns estabelecimentos ainda não foram visitados. “Mesmo que as equipes ainda não tenham passado por algum estabelecimento, pedimos a compreensão de todos, visto que o cumprimento do decreto e o cuidado com a própria saúde e das demais pessoas não deve depender da presença de fiscalização, mas sim da consciência de cada um”, alertou.

A Secretaria de Saúde ainda acrescentou que além das visitas as equipes disponibilizam material impresso de orientação para os funcionários dos estabelecimentos.

Mesmo estando há mais de 2



anos na pandemia da Covid-19, muitos ainda têm dúvidas sobre as medidas que devem ser adotadas para evitar a infecção, principalmente as medidas impostas por decretos estaduais e municipais que se modelam de acordo com a situação.

Assim, esta é uma estratégia que está sendo adotada para orientar melhor as pessoas e garantir que todos saibam como se proteger. Ainda foi afirmado pelos setores que as fiscalizações continuarão por toda a cidade, passando por lojas, academias, bares, restaurantes, organizações de festas, etc., para garantir o cumprimento do decreto ainda em vigor.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
QUARTA | 08/06/2022

ÍNDICE

GABINETE
OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CULTURA
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
ESPORTES
FINANÇAS
TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.565, DE 07 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 1.230,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30 Material de Consumo

Conta 654..... R$ 1.230.,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 185..... .R$ 1.230,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 DE JUNHO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado No Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.566, DE 07 DE JUNHO DE 2022

NOMEIA ANELISE RAMIRO PEREIRA PARA A FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TITULAR DO CONSELHO TUTELAR SUBORDINADO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TUPÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos arts. 14 e 15 da Lei nº 3.613, de 26.06.1996, considerando o Memorando 9.151|2022 – Sistema 1DOC, da Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tupã, e à vista de classificação obtida no processo eleitoral previsto no Edital nº 01|2019, NOMEIA para integrar o CONSELHO TUTELAR, na qualidade de Conselheira Titular, Anelise Ramiro Pereira (RG 49.849.447-0) 2), a partir desta data, observando as disposições da citada Lei local n° 3.613, com as alteraçõe trazidas pelas Leis n°s 3.709, de 13.11.1997; 4.008, de 05.08.2002; 4.371, de 07.05.2008, 4.649, de 04.06.2013, e 4.838, de 04.07.2017, em razão da exoneração, a pedido, de Lucas Luís da Rocha (RG 44.616.296-6).

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 DE JUNHO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado na Diretoria de Área de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo ma data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 1 8. 2 8 6 , DE 06 DE JUNHO DE 2022

NOMEIA ANA AMÉLIA SILVA CUTRIM, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PSICÓLOGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 02/2019, em 6º lugar, ANA AMÉLIA SILVA CUTRIM (CPF nº 042.290.843-66), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 16, de Psicólogo, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06

de junho de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18. 2 8 7 , DE 06 DE JUNHO DE 2022

NOMEIA MARCOS ANTONIO MARTINEZ PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a desistência formalizada pelo candidato classificados em 51º, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 02/2018, em 52º lugar, MARCOS ANTONIO MARTINEZ (RG nº 19.781.291), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 05, de Motorista, em observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de junho de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18. 2 8 8 , DE 06 DE JUNHO DE 2022

NOMEIA LIDIANA DA COSTA SANTOS, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em virtude da desistência dos 106º, 107º e 108º lugares, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 02/2018, em 109º lugar, LIDIANA DA COSTA SANTOS (RG nº 52.147.393-7 – CPF nº 491.134.648-50 – PIS/PASEP nº 2006600592-7), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de junho de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18. 2 8 9 , DE 06 DE JUNHO DE 2022

PRORROGA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA AS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS E OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS-PEDREIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária a partir do término do vínculo inicial, conforme a Lei Complementar nº 412, de 13.07.2021, para a função de Auxiliar de Atividades Operacionais, de MARCIO ROBERTO CAMUCIA, ARMANDO LUAN MORENO, LUCAS CARDOSO GRANADO, EVERTON ESCOLA VIEIRA DOS SANTOS, e para a função de Oficial de Atividades Operacionais -Pedreiro, VALTER CANDIDO PAULO CESAR DE ALMEIDA RAMOS DA SILVA E DIEGO CABRAL, por mais 60 (sessenta) dias, observando o Processo Seletivo nº 01/2022, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de junho de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 1 8. 2 9 0 , DE 06 DE JUNHO DE 2022

NOMEIA RAFAEL PAIVA MARIM, PARA O CARGO DE PROVIMENTO

EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 02/2019, em 69º lugar, RAFAEL PAIVA MARIM (RG nº 49.980.027-8), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Gerais, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de junho de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18. 2 9 1 , DE 06 DE JUNHO DE 2022

NOMEIA RICARDO BARBOSA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a desistência formalizada pelos candidatos classificados em 7º, 8º, 9º e 10º lugares, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 02/2019, em 11º lugar, RICARDO BARBOSA (RG nº 29.140.109-0 – CPF nº 259.300.358-81 – PIS/PASEP nº 1901450453-8), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 8, de Técnico de Informática, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 07.06.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de junho de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A Nº 1 8. 2 9 2 , DE 06 DE JUNHO DE 2022

POR DECISÃO JUDICIAL, DETERMINA O AFASTAMENTO TEMPORÁRIO, POR 90(NOVENTA) DIAS, DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento e em cumprimento da decisão prolatada pela 1º Vara Cível de Tupã, nos autos do Processo nº 1005260-07.2022.8.26.0637, de 1º de junho de 2022, DETERMINA o afastamento cautelar, por 90(noventa) dias, sem prejuízo da remuneração, dos servidores, ocupantes do cargo, de provimento efetivo, grau 05, de Motorista, Antonio Carlos de Barros (RG nº 9.722.930), Paulo de Medeiros Arruda Júnior (RG nº 14.371.528), Antonio Carlos de Mello (RG nº 15.252.800 e Claudio Cesar dos Santos Lopes (RG nº 41.186.536-5), a partir de 07 de junho de 2022, devendo o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração providenciar o registro nos assentamentos funcionais dos referenciados.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de junho de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 302/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, ZERO KM, ANO/MODELO 2021/2022, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES (RECURSO ESTADUAL - EMENDA PARLAMENTAR 2021.078.21201 - RESOLUÇÃO SS Nº 86, DE 04 DE JUNHO 2021). Abertura: 24/06/2022, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h30min do dia 09/06/2022 até 08h30min do dia 24/06/2022. O

edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404- 1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 06/06/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 307/2022 - Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de arbitragem de jogos esportivos "de futebol de campo" a serem realizados no município de Tupã – SP, no período de 03 a 28 de julho de 2022, destinado á realização do campeonato amador 2022. Abertura: 23/06/2022, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 07/06/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun

Declaração de Licitação Deserta

TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022 (Contratação de empresa do ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil para execução de serviços de instalação de divisórias, na EMEIEF Profº José Maris – Bloco 2, localizada na rua Mário Menegatti nº 45, Vila Romana, neste Município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.). Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, em especial a Lei de Licitações nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos; e considerando as informações da Comissão de Licitação constantes da Ata, datada de 02/06/2022, relativas à deserção da licitação - TP nº 016/2022 pela ausência de empresas interessadas na participação, DECLARO DESERTA A LICITAÇÃO - TP Nº 016/2022 – PROCESSO Nº 178/2022. Tupã, 06/06/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Atas de Classificação

TÓPICO FINAL DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 257/2022 (REFORMA DAS PISCINAS DO TUPÃ COUNTRY CLUB) – ".... Dando início aos trabalhos, o senhor Presidente constatou a participação de 01 (uma) empresa, conforme segue: FNC CONSTRUTORA LTDA, sendo que a única proponente presente não se fez representar pessoalmente nesta sessão pública. Logo em seguida, este Colegiado passou para a abertura dos envelopes "Documentação" das concorrentes, tendo o acervo técnico da licitante sido verificado pela Comissão Técnica, engenheira Vanessa Vale Ferrer Briano, tendo constatado quanto a este aspecto, que com relação ao item de maior preponderância do respectivo edital, a Comissão concluiu pela inexistência de Atestado que comprovasse a Qualificação Técnica referente ao item "Revestimento em pedra mineira comum" na documentação apresentada, sendo considerada, a princípio, inabilitada. Por tratar-se de concorrente único, esta Comissão delibera, com base no artº 109, inciso I, alínea "a", da lei de licitações, conceder o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso; após o decurso do prazo ou seu julgamento, com fundamento no artº 48, § 3º, da Lei de Licitações nº 8.666/93, fica concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para que a empresa apresente documentação complementar em relação a qualificação técnica, com prova de quantidade executada em relação ao item preponderante exigido em edital. Tupã, em 07/06/2022. Fabiana Moreno Sato, Presidente.

Saúde

Outros Atos

ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – TUPÃ
DESPACHO DA DIRETORIA, DE 06/06/2022.

LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO – PROC N° 139/2022-FERRO VELHO DO JORGE TUPÃ LTDA-CNPJ Nº 42.151.451/0001-70-AIF Nº 1056 DE 03/06/2022-ARTIGO 12 E 14 INCISOS I, III, IV E VI DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/1998 - ARQUIVAMENTO DO PROCESSO À VISTA DAS INFORMAÇÕES – PROC N° 031/2022-ATENTO'S HOME CARE LTDA (AIF Nº 1036 DE 20/01/2022).

GISELE PORTEIRO CORTIÇO – ENFERMEIRA RESPONSÁVEL VIGILÂNCIA SANITÁRIA